

Resolução Nº. 01/25 de 26 de Junho de 2025.

Homologa parecer do Conselho Municipal de Educação de Educação, que aprova a Política Municipal de Escola em Tempo Integral, conforme lei 14.640/2023, em atendimento à delegação do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, conforme resolução CEE-MG 497/2024

O Município de Miradouro MG, conforme as atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, resolve:

art. 1.º - Fica homologado do parecer do Conselho Municipal de Educação ,que, conforme ata de número 03/2025, de 25 de junho de 2025, constante do anexo I desta Portaria, aprova a Política Municipal de Escola em Tempo Integral, conforme lei 14.640/2023, em atendimento à delegação do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, conforme resolução CEE-MG 497/2024.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo os casos omissos serem resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Miradouro, 26 de junho de 2025

Prefeito Municipal